Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 21 de agosto de 2009. Edição n° 262

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal 2

Súmulas de contrato e convênios.....3

EVELISE BRUM PEIXOTO:82153841020

Digitally signed by EVELISE BRUM PEIXOTO:82153841020
DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PF, cn=EVELISE BRUM PEIXOTO:82153841020
Date: 2009.08.21 09:58:38 -03'00'

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 21 de agosto de 2009. www.mp.rs.gov.br Edição n° 262

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 398/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- por 01 (um) ano, a contar de 01 de agosto de 2009, sem ônus para o Ministério Público, o prazo da Portaria nº 020/04, que colocou a servidora FABIANA MACEDO PILAR, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 1406 1953, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Desembargador, ficando suspenso o período de estágio probatório até o seu retorno às funções originais (PR.00956.00769/2008-5 – Port. 2433/09).

NOMEAR

- DIEGO CESAR DRUZIAN, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 2505/-09).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/07/2009, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", KARIN O'DONNELL KYBURZ, tendo entrado em exercício em 20/08/2009.

- habilitada para tomar posse, a contar de 18/08/2009, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", MARIANE PEIXOTO PIRIZ WEIRICH, tendo entrado em exercício em 20/08/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 399/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

REVOGAR

- a Portaria nº 445/2008, que designou o Dr. LUÍS ALBERTO BORTOLACCI GEYER, Promotor de Justiça de entrância final, para atuar no Inquérito Civil nº 11/2008, da Promotoria de Justiça de Osório (Port. 2367/09).

- a Portaria nº 1573/2006 que designou a Dra. ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 8937, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Alegrete (Port. 2475/09).

- a Portaria nº 0704/2002 que designou o Dr. AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1295 1722, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Cachoeirinha (Port. 2476/09).

- a Portaria nº 1579/2006 que designou a Dra. ROBERTA MORILLOS TEIXEIRA, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1422 7592, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Erechim (Port. 2477/09).

- a Portaria nº 1364/2005 que designou a Dra. TATIANA ALSTER, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 6489, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Gravataí (Port. 2478/09).

- a Portaria nº 1949/2001 que designou o Dr. EUGÊNIO PAES AMORIM, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula n.º 1295 6619, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Novo Hamburgo (Port. 2479/09).

- a Portaria nº 1597/2006 que designou o Dr. LEONARDO GUARISE BARRIOS, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1398 6198, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de São Jerônimo (Port. 2480/09).

- a Portaria nº 2558/2006 que designou o Dr. MARCELO AUGUSTO SQUARÇA, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 6683, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Coronel Bicaco (Port. 2481/09).

- a Portaria nº 0094/2008 que designou o Dr. DINAMÁRCIA MACIEL DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1495 1614, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Itaqui (Port. 2482/09).

- a Portaria nº 2193/2005 que designou o Dr. JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1250 9647, para atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, na Comarca de Terra de Areia (Port. 2483/09).

DESIGNAR

- a Dra. JAQUELINE MARQUES DA LUZ, Promotora-Assessora, para atuar no Inquérito Civil nº 11/2008 (SPI n.º 1545-09.00/07-8) e no Inquérito Civil nº 21/2004 (SPI nº 4737 -09.00/08-8), oriundos da Promotoria de Justiça de Osório (Port. 2368/09).

- a Dra. LETÍCIA VITERBO ILGES, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 6667, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o Controle Externo da Atividade Policial, na Comarca de Cachoeirinha, até ulterior deliberação (Port. 2470/09).

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 21 de agosto de 2009. www.mp.rs.gov.br Edição n° 262

- o Dr. JOSÉ NÍLTON COSTA DE SOUZA, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 7817, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o Controle Externo da Atividade Policial, na Comarca de Novo Hamburgo, até ulterior deliberação (Port. 2471/09).

- o Dr. FÁBIO LUSA MARCON, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1496 3400, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o Controle Externo da Atividade Policial, na Comarca de Soledade, até ulterior deliberação (Port. 2472/09).

- o Dr. EVANDRO LOBATO KALTBACH, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1495 1649, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o Controle Externo da Atividade Policial, na Comarca de São Marcos, até ulterior deliberação (Port. 2473/09).

- o Dr. ANDRÉ COSTA, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 4257, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o Controle Externo da Atividade Policial, na Comarca de Teutônia, até ulterior deliberação (Port. 2474/09).

AUTORIZAR

- nos termos do parágrafo 2º do artigo 129 da Constituição Federal e do Provimento nº 11/2008, o Dr. SÉRGIO ANTÔNIO BINS, Promotor de Justiça de São Sebastião do Caí, matrícula 1220 7659, a residir na cidade de Novo Hamburgo – RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01293/2009-8 - Port. 2428/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

APOSTILA
PROCESSO Nº 2836-09.00/08-9

A DIRETORA-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar o expediente de nº 2836-09.00/08-9, para fazer constar que o Contrato de Prestação de Serviço – AJDG nº 40/09, celebrado com a empresa Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda., que tem como objeto a condução de veículos, por 12 (doze) motoristas, terá, em atenção ao disposto na Cláusula Terceira, item 3.2, letra "a", do mesmo, seu Montante 'A' reajustado de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho (número de registro no MTE: RS000414/2009), totalizando diferenças a serem pagas no valor de R$ 1.333,98 (um mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO Nº 7222-09.00/09-1
PREGÃO Nº 27/2009

CONTRATADA: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.; **OBJETO**: prestação de serviços de Assistência Técnica preventiva e corretiva para 04 (quatro) servidores Dell PowerEdge 2800 Intel Xeon 3 GHz, de propriedade da contratante; **VALOR**: R$ 880,00 mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 6968-09.00/09-5
PREGÃO Nº 25/09

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2009, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar os preços e as respectivas quantidades, a empresa: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA., vencedora do item 09, sendo ele:

ITEM	MATERIAL MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.
09	PNEU TIPO 215/80 R16 110/107R 80% ASFALTO E 20% BARRO - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 215/80 R16; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-110/107; CATEGORIA DE VELOCIDADE R; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PIRELLI/	08	R$ 260,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520//02, Provimentos PGJ/RS 54/02 e 40/04 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 21 de agosto de 2009. www.mp.rs.gov.br Edição n° 262

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 6968-09.00/09-5
PREGÃO Nº 25/09

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2009, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar os preços e as respectivas quantidades, a empresa: BELLENZIER PNEUS LTDA., vencedora dos itens 07, 14, 16 e 19, sendo eles:

ITEM	MATERIAL MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.
7	PNEU TIPO 195/60 R15 88V - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 185/60 R15; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-88; CATEGORIA DE VELOCIDADE V; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO GOODYEAR NCT 5 88V	16	R$ 169,00
14	PNEU TIPO 7,50 X 16 - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA 12 LONAS - LISO; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO GOODYEAR G32	06	R$ 343,50
16	PNEU TIPO 235/70 R16 105T M+S - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 235/70 R16; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-105; CATEGORIA DE VELOCIDADE T; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO GOODYEAR FORTERA	08	R$ 305,00
19	PNEU TIPO 195/75 R16C 107/-105Q - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 195/75 R16; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-107/105; CATEGORIA DE VELOCIDADE Q; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO GOODYEAR G32 107Q	12	R$ 254,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520//02, Provimentos PGJ/RS 54/02 e 40/04 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 6968-09.00/09-5
PREGÃO Nº 25/09

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2009, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar os preços e as respectivas quantidades, a empresa: MODELO PNEUS LTDA., vencedora dos itens 05, 10, 11 e 13, sendo eles:

ITEM	MATERIAL MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.
5	PNEU TIPO 195/75 R16C 107/105R - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 195/75 R16; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-107/105; CATEGORIA DE VELOCIDADE R; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO 08 LONAS DURAVIS 107/105R BRIDGESTONE	02	R$ 251,00
10	PNEU TIPO 175/80 R14 88T M+S - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 175/80 R14; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-88; CATEGORIA DE VELOCIDADE T; COM CERTIFICAÇÃO DO INME-	04	R$ 188,00
11	PNEU TIPO 175/70 R14 84T - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 175/70 R14; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-84; CATEGORIA DE VELOCIDADE T; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO F-590 84T	72	R$ 139,00
13	PNEU TIPO 185/65 R14 86T - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 185/65 R14; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-86; CATEGORIA DE VELOCIDADE T; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO TR-86T SEIBERLING, PRODUZIDO PELA BRIDGESTONE DO BRASIL	08	R$ 131,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520//02, Provimentos PGJ/RS 54/02 e 40/04 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 21 de agosto de 2009. www.mp.rs.gov.br Edição n° 262

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 6968-09.00/09-5
PREGÃO Nº 25/09

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2009, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar os preços e as respectivas quantidades, a empresa: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 12, 15, 17, 18, 20 e 21, sendo eles:

ITEM	MATERIAL MARCA/MODELO	QUANT	VALOR UNIT. (R$)
1	PNEU TIPO 195/60 R15 88H - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 195/60 R15; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-88; CATEGORIA DE VELOCIDADE H; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO WANLI S-1031	20	160,00
2	PNEU TIPO 175/65 R14 82T - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 175/65 R14; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-82; CATEGORIA DE VELOCIDADE T; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO WANLI S-1015	28	127,00
3	PNEU TIPO 205/60 R15 90T M + S - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 215/80 R15; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-90; CATEGORIA DE VELOCIDADE T; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO WANLI S-1200	04	199,00
4	PNEU TIPO 205/70 R15C 106/104S - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 205/70 R15; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-106/104; CATEGORIA DE VELOCIDADE C; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO MAXXIS UE-168	12	250,00
6	PNEU TIPO 185/80 R14C 99/97N - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 185/80 R14; ÍNDICE DE CARGA IC-99/97; CATEGORIA DE VELOCIDADE N; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO WANLI S-2023	10	178,00
8	PNEU TIPO 205/55 R16 91V - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 205/55 R16; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-91; CATEGORIA DE VELOCIDADE V; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO MAXXIS MA71	52	220,00
12	PNEU TIPO 185/60 R14 82H - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 185/60 R14; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-82; CATEGORIA DE VELOCIDADE H; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO MAXXIS MAP1	24	138,00
15	PNEU TIPO 225/70 R15C 112/110R - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 225/70 R15; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-112/110; CATEGORIA DE VELOCIDADE R; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO WANLI S2022	08	260,00
17	PNEU TIPO 215/75 R17,5 126/124M - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 215/75 R17,5; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-126/124; CATEGORIA DE VELOCIDADE M; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PRIMEX RG520	04	450,00
18	PNEU TIPO 195/65 R15 91H - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 195/65 R15; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-91; CATEGORIA DE VELOCIDADE H; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO GEMSTONE G3300	02	180,00
20	PNEU TIPO 205/70 R15 96T - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 205/70 R15; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-96; CATEGORIA DE VELOCIDADE T; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO MAXXIS UE - 168	24	258,00
21	PNEU TIPO 225/50 R17 94W - NOVO (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO; TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL; DIMENSÃO 225/50 R17; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-94; CATEGORIA DE VELOCIDADE W; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO MAXXIS M35	08	470,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520//02, Provimentos PGJ/RS 54/02 e 40/04 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2009.
JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 14813-09.00/03-7

LOCATÁRIO: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público/RS;

LOCADOR: Nelson Kliemann; **OBJETO:** locação da sala nº 08, localizada na Rua Cel. Frantz, nº 846, em Cerro Largo/RS; **VALOR:** R$ 500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614, Locações de Imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL**; artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** em 13/08/09, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS PROCESSO Nº 7656-09.00/07-4

CONTRATADA: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/RS – SUBSEÇÃO DE NÃO-ME-TOQUE; **OBJETO**: prorrogação da vigência do Contrato AJDG nº 53/07, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de julho de 2009; reajuste do valor do Contrato AJDG nº 53/07, a contar de 13 de julho de 2009, passando a vigorar a quantia de R$ 0,17 por fotocópia comum; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.